APROVADA **DIA 02/07/2024**	**REPROVADA** **DIA __/___/___**	**INDICAÇÃO** **Nº. 177/2024** **Fl. 01/01**
AUTORIA: VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA – PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ouvido o Plenário **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA,** a Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, **Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE,** ao Juiz da 3ª. Vara Cível de Nova Andradina, Sr. **WALTER ARTHUR ALGE NETTO**, solicitando que, em parceria, com o Cartório do 1º Serviço Notarial e Registral 1º Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Ofício de Registros Públicos, possa promover anualmente o casamento comunitário, pois vários casais tem a necessidade dessa regularização e não tem condições de arcar com os custos cartorários.

Justificativa

É primordial, essa indicação para a regularização das famílias que querem casar e não conseguem arcar com os custos matrimoniais, e assim, regularizar situações advindas desse problema por tantos enfrentados.

Nova Andradina – MS, 20 de junho de 2024.

ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Assinado de forma digital por ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Dados: 2024.07.02 07:51:18 -04'00'

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador e 1º Vice - Presidente